



## LEI Nº 5.455, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 336/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.165.210,12 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e doze centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	08	FUNDEB 70%				
265	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental		800.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
266	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental		250.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
268	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		890.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
269	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		90.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
272	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola		135.210,12		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.165.210,12 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e doze centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	08	08	FUNDEB 70%						
267	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-100.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
02	08	09	FUNDEB 30%						
274	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-117.560,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
275	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-48.171,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
277	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-35.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
278	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-12.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	263	000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
279	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-599.732,61	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
280	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-1.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
281	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-270.040,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
283	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche					-69.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE						
284	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche					-45.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE						



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	08	09	FUNDEB 30%			
287	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		-340.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
288	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		-193.693,58	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
293	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola		-182.632,37	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
294	12.365.0002.3085.0000		Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil		-18.664,12	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
295	12.365.0002.3085.0000		Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil		-132.216,44	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 14 de dezembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

